

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 64/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 59/PROGRAD/UFFS/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º INSTITUIR a Comissão Multidisciplinar de Avaliadores dos projetos de Monitoria de Ensino da modalidade por curso e público-alvo, submetidos ao Edital nº 36/PROGRAD/UFFS/2019, a ser composta pelos seguintes membros:

I - José Carlos Mendonça - Siape 1681411;

II - Roberta Kolling Escalante - Siape 1708678;

III - Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia - Siape 2036184;

IV - Edineia Paula Sartori Schmitz - Siape 1894471;

V - Julie Rossato Fagundes - Siape 2408269;

VI - Jackson Luis Martins Cacciamani - Siape 1323522;

VII - Roque Ismael da Costa Güllich - Siape1659049;

VIII - Gesibel Maroski Martins - Siape 2907842;

IX - Alexandre Manoel dos Santos - Siape 1768691;

X - Daniele Guerra da Silva - Siape 2115134;

XI - Rafael Rodrigo Wolfart Treib - Siape 2181642;

XII - Anderson José Guisolphi – Siape1905983;

XIII -Lucélia Peron - Siape 1902539;

XIV - Janaíta da Rocha Golin - Siape 1764038;

XV - Samira Moretto - Siape 1107636;

XVI - Vanessa Ferreira do Lago - Siape 1778334;

XVII - Priscilla Romano - Siape 2164981;

XVIII - Mardiore Tanara Pinheiro dos Santos – Siape 1837694."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de maio de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Pró-Reitor de Graduação